



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

Prefeitura Municipal de Almeirim
Gabinete da Prefeita

Portaria nº. 070 - GAB/PMA, de 30 de Março de 2021.

Registrado às fls. nº 070, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 30 / 03 / 2021.

Dineuza mo de Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e Dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor contratado **BRUNO RAFAEL DA GAMA**, portador do CPF. **018.931.802-39**, como Fiscal do **CONTRATO Nº. 004 / PMA**, celebrado com a Empresa **O. M. DOS REIS NETO**, CNPJ. Nº **007.074.012/0001-75**, para Contratação de Prestação de Serviços de Locação de veículo **PC-48 – VOLVO – Modelo L-60E**, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim, através da Secretaria Executiva de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público - **SEINF**, conforme **Contrato Nº 004 / PMA**.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

**MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE**

CARVALHO:33900833249

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249**

Dados: 2021.03.31 12:12:30 -03'00'